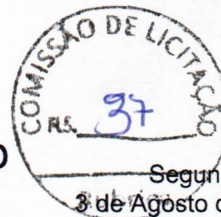




Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



Edição Nº 00525
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 61, de 3 de Agosto de 2026

Portaria Nº 58, de 3 de Agosto de 2026

**SUPLEMENTO EDIÇÃO Nº
00525**

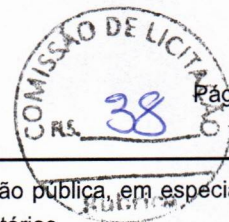
OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de forma
digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
Dados: 2026.08.03
11:16:53 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 61, de 3 de Agosto de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulares à servidora **DANIELA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula funcional nº **14578**, ocupante do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria de administração, referentes ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, sendo 20 (vinte dias) dias de gozo de férias, e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação no período **10/08/2026 a 20/08/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 03 de agosto de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 58, de 3 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre a substituição da coordenadora administrativa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a coordenadora administrativa encontrará em gozo de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade das atividades administrativas no departamento de compras são continuas

para o bom andamento da administração pública, em especial na fase interna dos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição; enquanto durar o período de férias; a coordenadora de administração **DANIELA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula funcional nº **14578**, nomeada pelo decreto nº 09/2026, pelo servidor público **WELDER ALVES COSTA**, matrícula funcional nº **15215**, enquanto durar o afastamento do seu titular.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 03 de agosto de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal